

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** no dia 27 de novembro de 2025, às 11 horas, na sede da Moura Dubeux Engenharia S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, CEP 51.011-050.
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** foi dispensada a convocação desta reunião do Conselho Fiscal da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.
- 3 MESA:** Presidente: Thiago Arraes de Alencar Norões; Secretária: Leila Oliveira Alves.
- 4 ORDEM DO DIA:** apreciar e deliberar sobre:
 - (i) a proposta da administração da Companhia relativa ao aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 315.598.262,76 (trezentos e quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), mediante capitalização de reservas e lucros da Companhia, conforme contabilizado no ITR do Terceiro Trimestre, com a emissão de 10.108.428 (dez milhões, cento e oito mil e quatrocentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem bonificadas aos acionistas na proporção de 11,90496102462 novas ações para cada 100 (cem) ações existentes, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), (“**Aumento de Capital**”); e
 - (ii) a emissão de parecer do Conselho Fiscal da Companhia em relação à matéria constante do item (i) acima.
- 5 DELIBERAÇÕES:** após a leitura, análise e discussão dos documentos de suporte relacionados aos assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - (i) opinaram favoravelmente à proposta da administração a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, acerca do Aumento de Capital, na forma do parecer que segue anexo à presente ata; e
 - (ii) em cumprimento ao disposto no artigo 163, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho Fiscal da Companhia emitem, por meio da

presente reunião, seu parecer favorável em relação à matéria discutida nos termos do item (i) acima, conforme **Anexo I** à presente ata.

- 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos membros do Conselho Fiscal presentes.
- 7 **ASSINATURAS:** **Presidente:** Thiago Arraes de Alencar Norões; e **Secretária:** Leila Oliveira Alves. **Membros do Conselho Fiscal:** Mario Roberto Perrone Lopes, Gustavo Carvalho Reis, Thiago Arraes de Alencar Norões.

Recife, 27 de novembro de 2025.

Mesa:

Thiago Arraes de Alencar Norões
Presidente

Leila Oliveira Alves
Secretária

Membros:

Thiago Arraes de Alencar Norões
Membro Efetivo

Gustavo Carvalho Reis
Membro Efetivo

Mario Roberto Perrone Lopes
Membro Efetivo

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e pelo Estatuto Social da Companhia, procedeu à análise da proposta da Administração relativa ao aumento do capital social mediante bonificação em ações, a ser implementado com fundamento na capitalização de reservas e lucros acumulados. Examinada a documentação pertinente e prestados os esclarecimentos necessários, este Conselho Fiscal emite parecer favorável, sem quaisquer ressalvas, à operação apresentada, por entender que a capitalização das reservas e lucros atende aos requisitos legais e estatutários aplicáveis, bem como observa as normas e práticas contábeis vigentes. Registra-se, ainda, que, considerando o ciclo de crescimento da Companhia nos últimos anos e a necessidade de novos investimentos, o Conselho Fiscal entende que a bonificação de ações constitui alternativa viável para preservar a estrutura de capital, evitando-se o aumento de alavancagem em um cenário de juros adversos.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal opina pela regularidade da matéria e recomenda sua submissão à deliberação da Assembleia Geral.

Recife, 27 de novembro de 2025.

Thiago Arraes de Alencar Norões
Membro Efetivo

Gustavo Carvalho Reis
Membro Efetivo

Mario Roberto Perrone Lopes
Membro Efetivo